

FLORIANÓPOLIS, 22 DE ABRIL DE 2022.



ATO DO REITOR Nº 87, de 08/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN**, matrícula 0656987-0-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, para exercer as funções de Pró-reitor de Administração da UDESC, no período de 13/04/2022 a 02/05/2022, enquanto a titular estiver afastada, conforme Processo 14768/2022.







Código para verificação: 59Z4TOK1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 08/04/2022 às 16:41:30 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014768/2022 e o código 59Z4TOK1 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 88, de 08/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **DEIVIDY AMORIM POLICARPO**, matrícula 0657196-4-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAVI, para cursar Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, na Universidade do Estado de Santa Catarina, no período de 15/04/2022 a 14/04/2024, conforme Processo 8860/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Código para verificação: 2B3O6D6Z

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 11/04/2022 às 18:22:24 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008860/2022 e o código 2B3O6D6Z ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 89, de 11/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SOELI **FRANCISCA MAZZINI** MONTE BLANCO. matrícula 0364414-6-01, **CLEIA DEMETRIO PEREIRA**, matrícula 0234332-0-03, ocupantes do cargo de Professor Universitário, como representantes UDESC/CEAD na Associação Universidade Rede (UNIREDE), no período de 15/02/2022 a 14/02/2024.







Código para verificação: R9L0C8L8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 12/04/2022 às 17:59:00 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045274/2021 e o código R9L0C8L8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 90, de 12/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento parcial, reduzindo a carga horária para 20 horas semanais, do(a) servidor(a) **ELIANE DITTRICH**, matrícula 0956177-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/REITORIA, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/05/2022 a 31/12/2022, conforme Processo 5658/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o(a) servidor(a) terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Código para verificação: R5Y16QR0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/04/2022 às 17:54:10 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005658/2022 e o código R5Y16QR0 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 91, de 12/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato do Reitor 167/2019**, que autorizou o afastamento de LEANDRO ZVIRTES, matrícula 0375501-0-01, **Professor Universitário da UDESC/CCT**, quanto a data fim do afastamento que o correto é 05/05/2022, conforme processo 14222/2022.







Código para verificação: 28P42WGW

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/04/2022 às 17:54:10 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014222/2022 e o código 28P42WGW ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 92, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR, conforme processo 15657/2022, 18/04/2022, os termos do Ato do Reitor 256/2021, que alocou carga horária administrativa de até 40 (quarenta) **CIPRIANI** horas/semanais а CARMEN MARIA PANDINI, matrícula 0208711-1-05, oc<mark>upante</mark> do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Coordenadora Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB na UDESC.







Código para verificação: LC87A29U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 18/04/2022 às 18:15:16 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00015657/2022 e o código LC87A29U ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 93, de 18/04/2022.

- O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
- Art. 1٥ ALOCAR. com base na Resolução 029/2009-CONSUNI. carga horária administrativa 30/07/2022. servidores abaixo. aos para atuarem membros do Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho Rede de Atendimento à Infância e Adolescência - RAIA, conforme processo 5625/2022 e especificado abaixo:
- ELISANGELA **ARGENTA** ZANATTA. matrícula 0652504-0-01. do cargo **PROFESSOR** ocupante de **UNIVERSITARIO** UDESC/CEO 02 (duas) da (Titular), até horas semanais,
- **LUCINEIA FERRAZ**, matrícula 0955133-6-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO (Titular), até 02 (duas) horas semanais.





Código para verificação: 1PY402TX

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código 1PY402TX ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 94, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR até 30/07/2022, com base na Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 04 (quatro) horas/semanais a MARTA KOLHS, matrícula 0322464-3-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para atuar como Coordenadora Setorial de Estágios e aulas teórico-práticas do Departamento de Enfermagem - atenção básica, conforme processo 5625/2022.





Código para verificação: HR52P0G1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00005625/2022** e o código **HR52P0G1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 95, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR até 30/07/2022, com base na Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 04 (quatro) horas/semanais a GRASIELE BUSNELLO, FATIMA matrícula 0390745-7-04, ocupante cargo de Professor do Universitário da UDESC/CEO, para atuar como Coordenadora dos Estágios e aulas teórico-práticas do Departamento de Enfermagem - atenção hospitalar, conforme processo 5625/2022.





Código para verificação: 4C45Y9SJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código 4C45Y9SJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 96, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1° ALOCAR. com base na Resolução 029/2009-CONSUNI, 30/07/2022, até carga horária administrativa de até 02 (duas) horas/semanais a **MARTA** 0322464-3-04, ocupante KOLHS, matrícula do cargo Professor Universitário da UDESC/CEO, para representar a UDESC no projeto Medida Educativa "Vem Ser", conforme processo 5625/2022.





Código para verificação: 017G5E8Q

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código 017G5E8Q ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 97, de 18/04/2022.

- O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
- Art. 1º ALOCAR até 30/07/2022, de acordo com a Resolução 029/2009 CONSUNI, a carga horária administrativa, conforme processo 5625/2022 e especificado abaixo:
- **EDLAMAR** KATIA ADAMY. matrícula 0377240-3-03. PROFESSOR UNIVERSITARIO do cargo de ocupante UDESC/CEO, até 02 (duas) horas semanais, na função de Diretora Educação da Associação Brasileira de Enfermagem,
- ELISANGELA ARGENTA ZANATTA, matrícula 0652504-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, até 02 (duas) horas semanais, na função de Diretora de Pesquisas e Estudos em Enfermagem ABEN SC.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.





Código para verificação: 1R6KUP82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código 1R6KUP82 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 98, de 18/04/2022.

- O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
- Art. 1º ALOCAR, até 30/07/2022, com base na Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa, conforme processo 5625/2022 e especificado abaixo:
- CARINE VENDRUSCOLO, matrícula 0360749-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, até 01 (uma) hora semanal, na função de Representante das Universidades junto à Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço CIES Estadual,
- LETICIA DE LIMA TRINDADE, matrícula 0661124-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, até 01 (uma) hora semanal, na função de Membro da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço CIES Regional.





Código para verificação: QP7I016R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código QP7I016R ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 99, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para representarem a UDESC no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme Processo 5625/2022:

- **LUCIMARE FERRAZ**, matrícula 0361399-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO (Titular)
- **LUCINEIA FERRAZ**, matrícula 0955133-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO (Suplente)

Art. 2º ALOCAR, com base na Resolução 029/2009 - CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular até 30/07/2022.





Código para verificação: TM185UK6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código TM185UK6 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 100, de 18/04/2022.

- O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
- Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo para representarem a UDESC no Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme Processo 5625/2022:
- SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI, matrícula 0661634-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO (Titular)
- **DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCCHE**, matrícula 0958319-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO (Suplente)
- Art. 2º ALOCAR, com base na Resolução 029/2009 CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular até 30/07/2022.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.





Código para verificação: 6HQ75RU4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código 6HQ75RU4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 101, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR até 30/07/2022, com base na Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 01 hora/semanal а **OLVANI MARTINS** DA matrícula 0390742-2-02, ocupante do Professor cargo de Universitário da UDESC/CEO, para atuar como Titular do COREMU junto ao Hospital Regional do Oeste, conforme processo 5625/2022.





Código para verificação: R9K38M0I

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código R9K38M0I ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 102, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, até 30/07/2022, com base na Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 01 (uma) hora semanal às servidoras abaixo para comporem o Grupo de Trabalho de Implementação do processo de enfermagem junto ao Hospital Regional do Oeste, conforme processo 5625/2022:

- **EDLAMAR KATIA ADAMY**, matrícula 0377240-3-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO
- CARLA ARGENTA, matrícula 0962950-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO
- **WILLIAM CAMPO MESCHIAL**, matrícula 0613501-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO





Código para verificação: M64S42HG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código M64S42HG ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 103, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, a carga horária administrativa de 08 (oito) horas semanais, para desenvolver atividades vinculadas ao Programa "Valorizando a vida e o bem-estar das pessoas" (Práticas Integrativas e Complementares - Espaço PICS), até RENATA 30/07/2022. para as servidoras **MENDONCA** RODRIGUES. matrícula 0376327-7-01 e **KICIOSAN** SILVA BERNARDI GALLI, matrícula 0317337-2-04, conforme processo 5625/2022.





Código para verificação: 1A2EH64M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código 1A2EH64M ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 104, de 18/04/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR, até 30/07/2022, os termos da Ato 292/2020, que alocou carga horária administrativa de até 08 (oito) horas/semanais a **TANIA MARIA ASCARI**, matrícula 0668372-0-1, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para coordenar de atividades de Psicologia do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, conforme processo 5625/2022.







Código para verificação: 50VB84BT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código 50VB84BT ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 105, de 18/04/2022.

- O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
- Art. 1° ALOCAR. com base Resolução na 029/2009-CONSUNI. carga horária administrativa servidores abaixo. 30/07/2022. aos para atuarem membros do Grupo de Trabalho para assessoria pedagógica Residências Multiprofissional e Uniprofissional, conforme processo 5625/2022 e especificado abaixo:
- OLVANI MARTINS DA SILVA, matrícula 0390742-2-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, até 04 (quatro) horas semanais,
- SANDRA MARA MARIN, matrícula 0277850-5-06, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, até 04 (quatro) horas semanais,
- ROSANA AMORA ASCARI, matrícula 0656561-1-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, até 01 (uma) hora semanal.





Código para verificação: GE509W0W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/04/2022 às 18:22:37 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005625/2022 e o código GE509W0W ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 130, de 22/04/2022 contendo 41 páginas.

Gisele Amorim

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH Pró-Reitoria de Administração – PROAD







Código para verificação: AZ693AG7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE AMORIM (CPF: 020.XXX.929-XX) em 20/04/2022 às 14:47:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:42 e válido até 30/03/2118 - 12:40:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00016922/2022 e o código AZ693AG7 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.